PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO
Rua Padre Roberval Morando Laperriérre, s/n° - Bairro Parque Seminário, Esteio/RS, CEP 93280-122
Telefone: - https://www.esteio.rs.gov.br/

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (CONTRATACAO POR ESCOPO)
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)
CONTRATAÇÃO POR ESCOPO

Processo nº 43.206012.000115/2026-08

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns

1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Por escopo

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de 06 (seis) televisores LED de no mínimo 65 polegadas para a implantação e operacionalização do Gabinete de Crise da Secretaria Municipal de Segurança Pública – Defesa Civil. A realização desta contratação se faz necessária para possibilitar a visualização simultânea de imagens, mapas, sistemas de monitoramento, previsões meteorológicas, informações estratégicas e demais dados necessários à coordenação e tomada de decisões em situações de emergência, desastres naturais e eventos críticos, garantindo maior agilidade, integração e eficiência nas ações de resposta e atendimento à população.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1. ÁREA: Secretaria Municipal de Segurança Pública.

3.2. RESPONSÁVEL: Fernando Gralha Nunes.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos(quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos itens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI 4.4.

4.4. O descritivo dos materiais compreende o que segue:

4.4.1. “TV Smart; Tecnologia da tela: LED, QLED ou tecnologia superior; Tamanho da tela da TV: mínimo 65”; Resolução mínima da tela: (4K – 3.840 x 2.160 pixels); Alimentação: bivolt automático/60hz; Taxa atualização com tecnologia: Mínimo 60 hz nativa; Wi-fi integrado; Conexões mínimas de entrada: mínimo 2 hdmi; Mínimo 1 usb; Mínimo 1 Rf; 1 entrada ethernet; Conexões mínimas de saída: - áudio – optical; Bluetooth; Potência mínima do áudio: Saída de áudio (rms) mínimo 10w; Controle remoto; Pedestal; Garantia: mínimo 12 meses; Especificação complementar do item: deverá possuir conexão via bluetooth; deverá possuir wi-fi integrado; classificação de consumo (Selo ENCE) Classe A; deverá ser entregue junto com o televisor 1 controle remoto, pilhas, pedestal

(suporte de mesa) conforme fabricante e manual em português. CATMAT 458905.

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5. Não serão exigidas amostras para essa aquisição.

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9. CATÁLOGO DO PRODUTO, original, próprio do fabricante contendo: ilustrações ou fotografias, desenho industrial, dimensões, massa (peso), marca, modelo e especificações técnicas do produto, sem deixar qualquer dúvida por ocasião da análise técnica e informações necessárias para avaliar se o material ofertado atende as exigências do edital.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DA FISCALIZAÇÃO

4.11. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela Secretaria demandante no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto.**

5.2. O ciclo de vida estimado dos equipamentos é de aproximadamente 05 (cinco) anos, podendo variar conforme as condições de utilização, conservação e manutenção. A contratação contempla o fornecimento imediato dos equipamentos necessários à estruturação e funcionamento do Gabinete de Crise da Defesa Civil.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de 06 (seis) televisores LED de no mínimo 65 polegadas para utilização no Gabinete de Crise da Secretaria Municipal de Segurança Pública – Defesa Civil. Foram identificadas as seguintes soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda:

6.1.1. Solução 1: Locação de televisores para utilização pela Administração Pública durante o período de funcionamento do Gabinete de Crise.

6.1.2. Solução 2: Aquisição de televisores com dimensões inferiores a 65 polegadas.

6.1.3. Solução 3: Aquisição definitiva de televisores LED Smart TV de no mínimo 65 polegadas, solução escolhida pela Administração.

6.2. A solução de locação não se mostrou vantajosa sob os aspectos econômico e operacional, considerando a utilização contínua dos equipamentos pela Administração, além de não se adequar à natureza do recurso utilizado para a aquisição, destinado exclusivamente a investimentos. A aquisição de equipamentos com dimensões inferiores a 65 polegadas poderia comprometer a visualização adequada e simultânea das informações estratégicas necessárias às atividades do Gabinete de Crise, tais como imagens de monitoramento, mapas, sistemas de alerta, previsões meteorológicas e demais informações utilizadas durante situações de emergência. Dessa forma, a aquisição definitiva de televisores LED Smart TV de no mínimo 65 polegadas apresenta melhor relação custo-benefício, maior durabilidade, maior eficiência operacional e melhor atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – Defesa Civil, sendo considerada a solução mais vantajosa para a Administração Pública sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando a estrutura física e operacional prevista para o Gabinete de Crise, bem como a necessidade de visualização simultânea de diferentes sistemas, plataformas e fontes de informação durante o gerenciamento de ocorrências e situações de emergência, resultando no quantitativo solicitado;

7.1.1. A metodologia utilizada para definição das quantidades levou em consideração a necessidade de disponibilização de telas específicas para monitoramento meteorológico, acompanhamento de imagens e câmeras, visualização de mapas e áreas de risco, acompanhamento de notícias e comunicados oficiais e monitoramento de sistemas utilizados pela Defesa Civil e demais órgãos envolvidos na gestão de crises;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada n o **Anexo Dados do Objeto.** A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto.**

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a Prefeitura não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1. Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1. No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária,nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO (**X**) Risco Baixo () Risco Médio ()Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO () Risco Baixo (**X**) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO CONTRATUAL () Risco Baixo (**X**) Risco Médio ()Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo

Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante

16. RESPONSÁVEIS

Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar: Enio Veronezi Junior

Cargo: Guarda Municipal

Matrícula: 30077

Nome do Secretário(a) da Pasta: Fernando Gralha Nunes

Cargo: Secretário Municipal de Segurança Pública

Matrícula: 8762

Esteio, 15 de Outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Deichsel dos Santos**, **Servidor/Funcionário público**, em 22/10/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 16d180f25825b4dc

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gralha Nunes**, **Secretário (a) Municipal**, em 26/10/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://esteio.sei.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0016944** e o código CRC **D004220D**.

Referência: Processo nº 43.206012.000115/2026-08	